

LEI N.º 284/2000  
DE 24 DE AGOSTO DE 2000.

“TRATA DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL RELATIVO A CRÉDITO DO FNS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de Crédito Especial, relativo a crédito do FNS, firmado com o Ministério da Saúde, para a Construção de unidade de saúde, conforme discriminado abaixo:

PROGRAMA

13 -	Saúde e Saneamento
13.75 -	Saúde
13.75.025 -	Edificações Públicas
13.75.025.1.003.001 -	Construção de Unidade de Saúde

4.1.1.0.03.00 - Execução das Obras do Projeto - Concedente - R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Os recursos para abertura do presente Crédito Especial são provenientes na Funcional Programática n.º 10302.0004.1823.0354, firmado entre a Prefeitura Municipal de Iguaba Grande e a União Federal através do Ministério da Saúde.

Recursos liberados serão contabilizados na conta de receita, a ser criada, abaixo discriminada:

2000.00.00 -	Receitas de Capital
2470.00.00 -	Transferências de Convênios
2471.00.00 -	Transferências de Convênios da União e suas Entidades
2471.01.00 -	Convênio para Construção de Unidade de Saúde - FNS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 24 de agosto de 2000.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
- PREFEITO -